

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar o cenário de contratação de empresa especializada para fornecimento de desktops, monitores e notebooks.

UNIDADE REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
DTI/COGS	Marcos Quilante
DTI	Rafael Queiroz Gonçalves

RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO ETP

Esse Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por Marcos Quilante – DTI/COGS.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA / NECESSIDADE

Necessidade da contratação, razão e objetivos:

A Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Aplicativos (CDMA), a Coordenação de Infraestrutura (COIN), a Coordenação de Banco de Dados (CBAD), vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), bem como a Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), demandam equipamentos de informática com maior capacidade de processamento e desempenho, de forma a atender às necessidades técnicas decorrentes da crescente complexidade dos ambientes e soluções tecnológicas adotadas pelo TCE/SC.

Tal demanda justifica-se, especialmente, pelos seguintes fatores:

- Crescente adoção de arquiteturas baseadas em microserviços e virtualização, que exigem a execução simultânea de múltiplos contêineres, com elevado consumo de recursos de processamento e memória.
- Desenvolvimento e operação de aplicações que processam grandes volumes de dados, inclusive no contexto do ambiente institucional de Big Data do TCE/SC, demandando significativa capacidade de CPU e memória RAM.
- Necessidade, pela equipe de Arquitetura de Sistemas, de simulação de ambientes complexos em estações de trabalho locais, para fins de validação de arquiteturas, infraestrutura e soluções sistêmicas.
- Operação de esteiras de Integração e Entrega Contínua (CI/CD), que requerem elevado poder computacional para processos de compilação, testes automatizados e disponibilização contínua de novas versões de aplicações.

- Atuação de profissionais especializados em Ciência de Dados, cujas atividades envolvem o tratamento, análise e modelagem de grandes volumes de dados, demandando equipamentos de alto desempenho.

Ainda, conforme registrado no Processo SEI nº **26.0.000001640-2**, o Instituto de Contas (ICON) apresentou a necessidade de aquisição de **02 (dois) notebooks de alto desempenho**, destinados ao suporte das atividades relacionadas à plataforma institucional de aprendizagem virtual **Educa TCE**, estruturada em ambiente Moodle.

Adicionalmente, conforme registrado no Processo SEI nº **26.0.000001952-5**, atendendo à solicitação do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e considerando a necessidade de aprimoramento das condições de trabalho em deslocamentos institucionais, propõe-se a aquisição de notebook com perfil compacto, adequado ao uso em viagens e em atividades externas.

Quantitativos Estimados

Desktop Avançado

Descrição	CDMA	COIN	CBAD	DIE	Total
AMD Ryzen 7 Pro ou superior ou Intel Core Ultra 7 ou superior, 64 GB de RAM e SSD de 1TB	17	3	3	9	32

Notebook Avançado

Descrição	ICON
AMD Ryzen 7 Pro ou superior; Intel Core i7 14 ^a geração ou superior; Intel Core 7 ou superior; Intel Core Ultra 7 ou superior, 32GB de RAM, SSD de 1TB e NVIDIA GeForce RTX 4060 ou NVIDIA RTX PRO 1000 Blackwell, equipada com no mínimo 8 (oito) GB de memória dedicada	2

Notebook Compacto

Descrição	Gab. Cons.	Reserva
Intel® Core™ Ultra 7 Série 2 ou superior; AMD Ryzen 7 PRO ou superior, 32 GB de RAM, SSD de 1TB e Tela 3K OLED Touch de 13.4"	1	1

Diante do exposto, e considerando a necessidade de prover a Diretoria de Tecnologia da Informação, a Diretoria de Informações Estratégicas e o Instituto de Contas com equipamentos compatíveis com a criticidade, a complexidade e o elevado nível de desempenho exigidos pelas atividades que desenvolvem, além de aquisição de notebook com perfil compacto, adequado ao uso em viagens e em atividades

externas, faz-se necessária a instauração de processo licitatório para a aquisição desses equipamentos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demanda prevista nos itens 228 e 232 do PCA 2026.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Grupo	Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	1	Desktop avançado	32
	2	Monitor	64
-	3	Notebook avançado	2
-	4	Notebook compacto	2

AValiação Circunstanciada das Soluções

Identificada que a melhor solução para fornecimento de desktops, monitores e notebooks é a realização de licitação para aquisição desses ativos de informática.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A planilha comparativa de preços segue abaixo com valor total máximo estimado de **R\$ 1.021.125,34 (Um milhão, vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

A pesquisa de preços foi realizada pela Coordenação de Gestão de Serviços (DTI/COGS).

Grupo	Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	1	Desktop avançado	32	R\$ 26.999,48	R\$ 863.983,36
	2	Monitor	64	R\$ 1.145,53	R\$ 73.313,92
Valor total máximo estimado para o grupo 1					R\$ 937.297,28
-	3	Notebook avançado	2	R\$ 21.075,70	R\$ 42.151,40
Valor total máximo estimado para o item 3					R\$ 42.151,40
-	4	Notebook compacto	2	R\$ 20.838,33	R\$ 41.676,66

Valor total máximo estimado para o item 4	R\$ 41.676,66
Valor total máximo estimado da licitação	R\$ 1.021.125,34

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO / NÃO PARCELAMENTO

Os itens a serem licitados estão divididos em 3 (três) lotes, permitindo maior concorrência e fornecimento por diferentes licitantes. O não parcelamento dos itens do lote 1 (um) justifica-se pela restrição imposta nas especificações técnicas de que o monitor seja do mesmo fabricante do desktop.

ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES AMBIENTAIS

Conforme o Plano de Logística Sustentável do TCE (PLS), RESOLUÇÃO N. TC-270/2024, nas compras públicas deve-se adotar, de forma efetiva, critérios de sustentabilidade.

Além de atender ao disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei (federal) n. 14.133/2021, a integração de critérios sustentáveis em processos de compra promove inovação e eficiência e, ainda, fortalece o compromisso com metas globais de sustentabilidade.

Para priorizar fornecedores que adotem esses princípios é fundamental a exigência de certificações no certame, tais como:

- EPEAT e/ou PE-351 (Rótulo Ecológico para bens de informática);
- Diretivas RoHS (Restrição de substâncias perigosas);
- Portaria INMETRO 170/2012 (diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia);
- Logística reversa de eletrônicos prevista na Lei 12.305/2010.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se suprir a demanda por **desktops e notebooks avançados e compactos**, garantindo à Diretoria de Tecnologia da Informação, à Diretoria de Informações Estratégicas, ao Instituto de Contas a disponibilidade de equipamentos compatíveis com a complexidade, criticidade e volume das atividades técnicas desenvolvidas. Espera-se, assim, assegurar maior eficiência operacional, suporte adequado às soluções tecnológicas, melhoria do desempenho das equipes envolvidas, além de maior mobilidade e eficiência na execução das atividades institucionais, especialmente em compromissos externos e eventos oficiais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui que a contratação pretendida é tecnicamente e administrativamente viável. A solução definida — realização de licitação — mostra-se adequada à natureza da demanda, possibilitando a aquisição de desktops e notebooks avançados e compactos, conforme a necessidade efetiva dos setores demandantes.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Marcos Quilante

Rafael Queiroz Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Quilante, Coordenador (a)**, em 08/07/2026, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Queiroz Gonçalves, Diretor**, em 09/07/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1024674** e o código CRC **3101112B**.